



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 502/2026 – DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ALAN CARLOS SOUZA LUSTOSA** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **ALAN CARLOS SOUZA LUSTOSA**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde**, a partir de 04 de maio de 2026, referentes ao período aquisitivo de 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **ALAN CARLOS SOUZA LUSTOSA** em abono pecuniário, correspondente ao período de 24 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 16 de abril de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal